



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARA MÉDICOS RESIDENTES/2015

PROGRAMA COM ACESSO DIRETO E
PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO - ESPECIALIDADES E ÁREA DE ATUAÇÃO

EDITAL Nº 039/PRPGP/UFSM, de 18 de novembro de 2014

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PARA MÉDICOS RESIDENTES/2015

A COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2015, o qual se regerá do presente Edital.

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições, via web	24 de novembro a 05 de dezembro de 2014, até às 23h59min
Período de solicitação, via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	24 a 27 de novembro de 2014, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	28 de novembro de 2014
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	05 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 56,00, até às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	10 de dezembro de 2014, a partir das 8 horas.
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	12 de dezembro de 2014, a partir das 8 horas
Aplicação da prova escrita objetiva	16 de dezembro de 2014, com início às 14h e término 16 horas
Divulgação do gabarito das provas escritas objetivas	16 de dezembro de 2014 a partir das 18 horas
Divulgação do resultado da prova escrita objetiva	18 de dezembro de 2014
Período de avaliação do "Curriculum Vitae"	05 a 09 de janeiro de 2015
Divulgação do resultado preliminar, no endereço www.husm.ufsm.br	16 de janeiro de 2015
Data para interpor recurso administrativo referente ao resultado preliminar	19 de janeiro de 2015
Divulgação do resultado final definitivo www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais de seleção-	20 de janeiro de 2015

Edital 039/prpgp/ufsm e www.husm.ufsm.br	
Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca e entrega da documentação constante nos itens 5.2.2 ou 5.2.3	21 e 22 de janeiro de 2015
Matricula dos candidatos que confirmaram vaga e entregaram a documentação constante nos itens 5.2.2 ou 5.2.3 será efetivada pelo DERCA	02 de março de 2015
Chamada de suplentes, será realizado pela COREME através do endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015	03 de março de 2015
O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica	02 de março de 2015

1 INSCRIÇÕES PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSM/UFSM

1.1 A inscrição deverá ser efetivada via Internet, através do endereço www.ufsm.br/prpgp

1.1.1 A inscrição para o Processo Seletivo no Programa de Residência Médica COM ACESSO DIRETO e Programas COM PRÉ-REQUISITO estará aberta, no período de **24 de novembro a 05 de dezembro de 2014, até às 23h59min.**

1.2 CANDIDATOS

1.2.1 Portadores de diploma de Curso de Medicina em Instituição Brasileira ou declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em Instituição Brasileira legalmente reconhecida, ou diploma do curso de Medicina obtido no exterior revalidado, conforme legislação vigente, para o Programa de Residência Médica COM ACESSO DIRETO.

1.2.1 Portadores de comprovante de ter cursado Residência Médica em Instituição Brasileira credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 28 de fevereiro de 2015, de acordo com o início e o tempo de duração da especialidade pré-requisito, para os Programas de Residência Médica COM PRÉ-REQUISITO.

1.3 Procedimentos para realizar a inscrição

Passo1: Localize o Edital **Nº 039/PRPGP/UFSM** “Processo seletivo para ingresso na Residência Médica Especialidade com Acesso Direto, Especialidades com Pré-Requisito e Área de Atuação;

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia 05 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 56,00, até às 21h59min.

1.4.1 Na GRU é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

1.4.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.5.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.5.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será realizada a partir de 48 horas após o pagamento da GRU.

1.6 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site www.ufsm.br/prpgp, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia 10 de dezembro de 2014.

1.6.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, ou enviar para o e-mail cpq.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no dia 11 de dezembro de 2014, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante de pagamento efetuado bem legível.

1.6.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição paga, no site www.ufsm.br/prpgp, no dia 12 de dezembro de 2014, a partir das 8 horas.

1.7 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.7.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar no período de 24 a 27 de novembro de 2014 a isenção da taxa de inscrição.

1.7.2 Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

1.7.3 Em quaisquer das situações descritas nos incisos do item 1.7.2 o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

1.7.4 A isenção deverá ser solicitada, via Internet, na data determinada no item 1.7.1, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.7.5 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato.

1.7.6 A UFSM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, se julgar necessário.

1.7.7 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.7.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

1.7.9 A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no dia 28 de novembro de 2014 no endereço www.ufsm.br/prpgp.

1.7.10 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

1.7.11 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.7.12 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Processo Seletivo Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

1.7.13 A UFSM, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

1.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

1.9 A Comissão de Seleção poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

1.10 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

1.11 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM).

2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

2.1 No ato da inscrição, o candidato optará, de forma definitiva, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

Código do Curso	Especialidade de Acesso Direto	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1118	Otorrinolaringologia	3 anos	duas

Código do Curso	Especialidades com Pré-Requisito	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1116	Cirurgia Vascular	2 anos	uma

Código do Curso	Área de Atuação	Duração	Nº de Vagas disponibilizadas
1115	Medicina de Urgência	1 ano	duas

2.2 Todos os Programas de Residência Médica referidos nos quadros anteriores tem acesso direto ou através de pré-requisitos de acordo com a Comissão Nacional de Residência Médica, Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina.

2.2.1 O Programa de Otorrinolaringologia é de acesso direto.

2.2.2 Os Programas de Cirurgia Vascular tem como pré-requisito, Residência Médica em Cirurgia Geral.

2.2.3 O Programa de Medicina de Urgência tem como pré-requisito, Residência Médica em Clínica Médica.

3 SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas. A primeira será constituída de uma prova escrita objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do "Curriculum Vitae".

3.1 ETAPA 1. Avaliação da prova escrita objetiva, peso 9,0 (nove) no dia 16 de dezembro de 2014, no Auditório Gulerpe do HUSM, com início às 14h e término às 16horas.

3.1.1 A prova escrita objetiva versará sobre:

3.1.1.1 Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social, com questões igualmente distribuídas, para o Programa de Otorrinolaringologia;

3.1.1.2 Cirurgia Geral para os Programas de Cirurgia Vascular;

3.1.1.3 Clínica Médica para o Programa de Medicina de Urgência.

3.1.2 A divulgação do gabarito das provas será no dia 16 de dezembro de 2014 no site www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015, a partir das 18horas..

3.1.3 O prazo para recurso para os gabaritos será o dia 17 de dezembro de 2014, entre 8h e 10h. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Médica.

3.1.4 A análise dos recursos será realizada no dia 17 de dezembro de 2014.

3.1.5 A divulgação do resultado da prova escrita objetiva, por ordem alfabética dos candidatos, será no dia 18 de dezembro de 2014 no site www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015.

3.1.6 O prazo para recurso para os resultados das provas será o dia 19 de dezembro de 2014, entre 8h e 10h. O mesmo deve ser entregue na Secretaria da Coordenação de Residência Médica.

3.1.7 A análise dos recursos será realizada no dia 19 de dezembro de 2014.

3.1.8 O resultado final desta fase será divulgado no dia 19 de dezembro de 2014. Todos os candidatos que realizarem a prova escrita objetiva serão convocados para a segunda etapa, para os referidos Cursos de Residência Médica.

3.2 ETAPA 2. Avaliação do "Curriculum Vitae", peso 0,5 e Arguição do curriculum vitae, peso 0,5.

3.2.1 A segunda etapa ocorrerá no período de 05 a 09 de janeiro de 2015, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.2 O candidato poderá verificar a listagem dos títulos e sua valorização nos endereços eletrônicos www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015, como anexo a este Edital - Anexo 1 para os Programas de acesso direto e Anexo 2 para os Programas com pré-requisito.

3.2.3 O "Curriculum Vitae", com documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser enviado pelo Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem no período de 20 a 26 de dezembro 2014, para o endereço: (No envelope colocar a identificação do Programa pretendido): Programa de Residência Médica em, HUSM /UFSM, Secretaria da Residência Médica, 4º. Andar, Sala 1435, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS.

3.2.4 O cronograma da Arguição do "Curriculum Vitae", com data, horário e local será publicado no endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015 no dia 22 de dezembro de 2014.

3.2.5 A divulgação da análise e arguição do "Curriculum Vitae", por ordem alfabética, será dia 12 de janeiro de 2015, no endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015.

3.2.6 A data para recurso da análise e arguição do "Curriculum Vitae" será o dia 13 de janeiro de 2015. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria da Residência Médica.

3.2.7 A avaliação dos recursos da análise e arguição do "Curriculum Vitae" será no dia 14 de janeiro de 2015.

3.2.8 A divulgação da reavaliação solicitada da análise e arguição do "Curriculum Vitae" será no dia 15 de janeiro de 2015.

3.2.9 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que deixarem de enviar o "Curriculum Vitae" no prazo determinado e/ou não comparecerem à arguição do "Curriculum Vitae" serão desclassificados do processo seletivo.

3.3 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

3.3.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o "Curriculum Vitae".

3.3.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

3.3.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.3.1 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

4 RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita objetiva (9,0), da avaliação do curriculum vitae (0,5) e da arguição do "Curriculum Vitae" vitae (0,5).

4.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita objetiva;
- b) maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- c) sorteio público.

4.3 A divulgação do resultado preliminar será no dia 16 de janeiro de 2015, no endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015.

4.4 A data para recurso referente ao resultado preliminar será no dia 19 de janeiro de 2015.

4.5 A divulgação do resultado final definitivo será no dia 20 de janeiro de 2015, nos endereços www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015 e www.ufsm.br/prpgp.

5 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2015, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Confirmar as informações, imprimir, assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar com a documentação constante nos itens 5.2.2 ou 5.2.3, conforme candidato brasileiro ou candidato estrangeiro, no horário das 8 às 12 horas.

5.2 A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser entregue no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde – CCS, 4º andar, sala 1435

CEP 97105-900 - Campus da UFSM - Bairro Camobi

Santa Maria, RS

5.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes só poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração.

5.2.2 candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema no momento de confirmação da vaga, via internet), os demais documentos serão entregues no endereço referido acima;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;

- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil;
- i) cópia do certificado de Residência Médica de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro ou 28 de fevereiro de 2015, de acordo com o início e o tempo de duração da especialidade pré-requisito;
- j) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil*;
- k) número de Inscrição PIS/PASEP;
- l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada;
- m) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital).

5.2.3 candidato estrangeiro:

- a) cópia do passaporte;
- b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada
- d) cópia do diploma de médico revalidado;
- e) cópia do certificado de Residência Médica de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro ou 28 de fevereiro de 2015, de acordo com o início e o tempo de duração da especialidade pré-requisito;
- f) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil*.

OBSERVAÇÃO:

*** Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.**

5.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pelo DERCA, no dia 02 de março de 2015. A partir disso o aluno poderá acessar o Portal do Aluno no endereço eletrônico www.ufsm.br, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Coordenação da Residência Médica) e data de nascimento, para imprimir o relatório comprovante de matrícula.

6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

6.1 A chamada de suplentes para o preenchimento total das vagas oferecidas neste Edital iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

6.2 Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do endereço www.husm.ufsm.br → Residência (coluna à direita) → PROCESSO SELETIVO 2015

7 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos.

8 A retirada dos documentos dos candidatos não classificados poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 02 de março de 2015.

Prof^a Tânia Denise Resener
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação - Residência Médica

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2015

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO

Cursos, Estágios, Ligas Acadêmicas, Cursos de Graduação e Pós-Graduação - Máximo 3,00

	Pontuação
Estágio ≤120 horas	(0,40/estágio)
Estágio >120 horas	(0,60/estágio)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; <i>máximo 0,60</i>)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente o papel de participante ou organizador	(0,25/liga; <i>máximo 0,50</i>)
Curso de graduação anterior ao curso de Medicina	(<i>máximo 0,25</i>)
Residência Médica ou outro Curso de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC	(<i>máximo 0,50</i>)

Atividades Científicas - Máximo 5,00

	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	(<i>máximo 3,0</i>)
- Eventos científicos internacionais	(0,30)
- Eventos científicos nacionais	(0,15)
<i>Publicação de artigos</i>	(<i>máximo 2,0</i>)
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,35)
<i>Participação em eventos científicos</i>	(0,03)
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</i>	(<i>máximo 1,0</i>)
- Participação voluntária	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<i>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</i>	(<i>máximo 0,50</i>)
- Participação voluntária	(0,20/projeto)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,25/projeto)

Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira - Máximo 1,00

	Pontuação
<i>Exercício de monitoria</i>	(0,25 /semestre; <i>máximo 0,50</i>)
<i>Conhecimento de língua estrangeiro comprovado</i> - por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou - por exame de reconhecimento internacional ou - por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	(0,25 /idioma; <i>máximo 0,50</i>)

Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura - Máximo 1,00

	Pontuação
Aprovação em concurso público com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,30 por cada 6 meses, não superponíveis)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESIDÊNCIA MÉDICA INGRESSO 2015
ANEXO 2

AVALIAÇÃO CURRICULAR / ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO,
ÁREAS DE ATUAÇÃO e ANOS OPCIONAIS

Residência Médica, Cursos, Estágios e Ligas Acadêmicas – Máximo 3,0

	Pontuação
Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação/ano opcional pretendido	
- Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
- Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,00)
Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(0,50)
Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,30/curso; máximo 0,60)
Participação em ligas acadêmicas, com certificado indicando claramente a atuação como participante ou organizador	(0,25/liga; máximo 0,50)
Estágios	
- Período ≤ a 120 horas	(0,30)
- Período > a 120 horas	(0,50)
Atividades Científicas – Máximo 5,0	
	Pontuação
<i>Apresentação de temas livres em eventos científicos</i>	<i>(máximo 3,0)</i>
- Eventos científicos internacionais	(0,30)
- Eventos científicos nacionais	(0,15)
<i>Publicação de artigos</i>	<i>(máximo 2,0)</i>
- Periódicos científicos internacionais indexados	(0,60)
- Periódicos científicos nacionais indexados	(0,35)
<i>Participação em eventos científicos</i>	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
<i>Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovada</i>	<i>(máximo 1,0)</i>
- Participação voluntária	(0,30/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,50/pesquisa)
<i>Participação em projetos de extensão devidamente comprovada</i>	<i>(máximo 0,5)</i>
- Participação voluntária	(0,20/pesquisa)
- Participação com bolsa de iniciação científica por órgão de fomento	(0,25/pesquisa)
Atividades Didáticas e Conhecimento de Língua Estrangeira – Máximo 1,0	
	Pontuação
Exercício de monitoria	(0,25 /semestre; máximo 0,50)
Conhecimento de língua estrangeira comprovado por teste de suficiência/proficiência com certificado de aprovação em IES brasileira ou por exame de reconhecimento internacional ou por certificado de curso em instituição de ensino regular, com duração igual ou maior que 2 anos	(0,25/idioma; máximo 0,5)
Concursos e Atividades Profissionais na Área Médica, após Formatura – Máximo 1,0	
	Pontuação
Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	(0,10)
Exercício profissional por no mínimo 6 meses (Exercício profissional no PROVAB gerando pontuação adicional posterior não será pontuado neste item)	(0,30 por cada 6m meses, não superponíveis)